



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
FÓRUM DA COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
Praça Cívica, s/nº, Morada do Sol, Presidente Figueiredo/AM - CEP: 69.735-000

Ofício nº 23/2023

Presidente Figueiredo, 17 de janeiro de 2023

A **Excelentíssima** Senhora
Desembargadora NÉLIA CAMINHO JORGE
Presidenta do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
MANAUS-AM

Ref. Procedimento SEI nº 2021/000013462-00

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, na oportunidade e em resposta aos Ofícios Circulares nº324/2022 e 408/2021-PTJ/TJAM, referente ao cumprimento do art. 3º, inciso IV, do Provimento nº 21/2012-CNJ, comunico que este Juízo da Comarca de Presidente Figueiredo, está providenciando o necessário para publicar mensalmente na internet os valores e as entidades beneficiadas pelas prestações pecuniárias, tendo em vista que a área “Prestação Pecuniária”, criada no Portal da Transparência do TJAM, informada no Memorando nº 52/2021 – SEPLANT/TJAM, não era de conhecimento deste Juízo e a ela não temos acesso, como contudista. Nesse sentido, solicita-se o cadastramento da servidora Elzira de Angiolis Silva (Escrivã Judicial) para acesso e publicação no referido portal.

Informo ainda que, quando houver pagamento de prestações pecuniárias ou prestações sociais alternativas, este Juízo enviará mensalmente para publicação no Portal da Transparência do TJAM a informação dos respectivos valores e das entidades beneficiadas, em cumprimento do art. 3º, IV, do Provimento nº 21/2012 do CNJ.

Respeitosamente,

Roger Luiz Paz de Almeida
Juiz Titular da Comarca de Presidente Figueiredo/AM